



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº10/2023, QUE “DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.998 DE 20 DE JUNHO DE 2022”.

O presente parecer trata-se de mensagem do Senhor Prefeito Municipal, onde o Chefe do Executivo VETA INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 10/2023, cuja ementa fora lida acima.

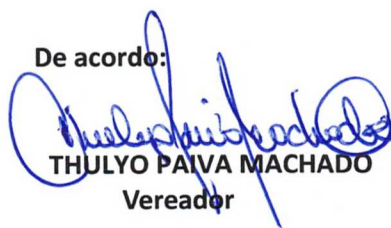
Analisando a tramitação do projeto até a sua votação, a iniciativa do VETO é um dispositivo legal e constitucional.

Sendo assim, somos de parecer Favorável pela tramitação da iniciativa que é legal e constitucional, porém, quanto a análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa sobre a manutenção ou não do referido veto.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 26 de junho de 2023.**


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora